



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO 2020.1

1ª LISTA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO – EDITAL 01/2020-PROEN/IFRN
– 1º SEMESTRE DE 2020.

A Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere, torna público o número de VAGAS remanescentes do Edital Nº 01/2020 – PROEN/IFRN, e convoca os candidatos habilitados para efetivação de suas matrículas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES								
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS					TOTAL
			GERAL	L1	L2	L5	L6	
São Gonçalo do Amarante	Logística (Resolução nº 06/2013-CONSUP)	Vespertino	07	01	03	01	04	16
	Redes de Computadores (Resolução nº 39/2015-CONSUP)	Noturno	08	01	03	00	03	15
TOTAL			15	02	06	01	07	31

Observação¹:

Para efeito de classificação as vagas remanescentes publicadas nesta lista serão distribuídas conforme as listas apresentadas a seguir:

Geral – Ampla concorrência.

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência

Observação²: As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência **EXCLUSIVA** para estudantes que cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas públicas.

Observação³: São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das listas L9, L10, L13, L14 e L15, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020 nos horários de 08h às 12h e das 13h às 17h, o candidato deverá estar munido de toda documentação prevista no Edital 01/2020 PROEN/IFRN.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REALIZAR PRÉ – MATRÍCULA E MATRÍCULA:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- g) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original);
- h) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior.

O candidato beneficiado pelo Sistema de Reserva de Vagas que declarou ter cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas deverá entregar, no momento da matrícula, além dos documentos exigidos no item 24 do edital 01/2020 – PROEN/IFRN, o Histórico Escolar do Ensino Médio (cópia acompanhada do original), sob pena de perda da vaga.

O candidato aprovado nas L2, L6, L10 ou L14 deverá apresentar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena conforme formulário disponível

Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão inicialmente se dirigir à Diretoria de Ensino para análise da documentação comprobatória de que trata o item 25 e Anexo II do EDITAL Nº. 01/2020-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica com o parecer e a documentação listada acima para efetuar matrícula.

Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão inicialmente se dirigir ao Setor de Saúde para se submeter a perícia médica/agendamento de perícia médica, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 27 e Anexo III do EDITAL Nº. 01/2020-PROEN/IFRN. Em seguida, o candidato deverá se dirigir à Secretaria Acadêmica com o parecer médico/comprovante de agendamento da perícia médica e a documentação listada acima para efetuar a matrícula.

LUISA DE MARILAC DE CASTRO SILVA
Diretora-Geral do Campus São Gonçalo do Amarante

ANEXO I

TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES				
NOME	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
JOSE LUCAS DE SILVA PEREIRA	Geral	NOTURNO	10	411699-0
AYANO DA ROCHA ALVES	Geral	NOTURNO	11	412520-9
JOSE ANTONIO DE MORAIS NETO	Geral	NOTURNO	12	411852-1
DANIEL DA COSTA SILVA	Geral	NOTURNO	13	413111-8
MADSON RAFAEL CUNHA DE SOUZA	Geral	NOTURNO	14	412034-7
KLEYVSON HIGOR CORREIA NERI DA CRUZ	Geral	NOTURNO	15	412844-0
FRANCISCA EDUARDA MAFRA SILVA	Geral	NOTURNO	16	412601-9
JACKSON DE LIMA VIANA	Geral	NOTURNO	17	413220-0
MATHEUS DOS SANTOS COSTA	L1	NOTURNO	5	412144-5
MOISÉS ALVES BRITO DA CRUZ	L2	NOTURNO	7	412132-0
GENIBALDO CRUZ DA LUZ	L2	NOTURNO	8	412003-8
RONDINELE AUGUSTO DA SILVA MORAIS	L2	NOTURNO	9	411901-7
ANDRY FREIRE DA SILVA	L6	NOTURNO	5	411802-9
RILYANE DE LIMA BEZERRA	L6	NOTURNO	6	412217-1
JOSÉ BRUNO COSTA DAS NEVES	L6	NOTURNO	7	412227-6

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA				
NOME	FORMA DE INGRESSO	TURNO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
ARESKI THALES CAVALCANTI DA SILVA	GERAL	VESPERTINO	10	411776-9
AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	GERAL	VESPERTINO	11	412552-3
ARTUR SANTANA MACHADO DA SILVA	GERAL	VESPERTINO	12	411990-2
LAYSE SOUZA DE FARIAS	GERAL	VESPERTINO	13	412431-5
FERNANDA ANGÉLICA DANTAS DE SOUZA	GERAL	VESPERTINO	14	411801-3
CLEITON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	GERAL	VESPERTINO	15	413093-1
EDGAR FERREIRA DE ANDRADE	GERAL	VESPERTINO	16	413500-2
ANGELA TACIANE ELIS COUTINHO	L1	VESPERTINO	3	412517-2
MILENA RAMILLY SANTIAGO MARQUES	L2	VESPERTINO	7	412300-2
GIRLIAN JHONE LEAL ROSENDO	L2	VESPERTINO	8	413104-0
EMMILY KATARINA NASCIMENTO CORDEIRO	L2	VESPERTINO	9	412700-7
WÊNIA FERREIRA DE LIMA	L5	VESPERTINO	5	413012-0
RADLLA BRUNA RODRIGUES DE MOURA	L6	VESPERTINO	6	412109-4
MARIANA MOURA DE LIMA	L6	VESPERTINO	7	412646-4
ALMIR LIMA DA SILVA	L6	VESPERTINO	8	411828-0
MARIA CRISTINA MOURA DO NASCIMENTO ALVES	L6	VESPERTINO	9	411707-2